



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 213/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear **PATRICIA DA SILVA HENRIQUE**, inscrita no CPF Nº 059.972.131-61 para exercer o cargo em comissão de **Assessora** da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Artigo 1º - Fica Nomeado o Sr. **CARLOS DA SILVA DE SOUSA**, portador da cédula de identidade 1935904-7 SEJSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 046.779.171-67, no cargo de **COORDENADOR I**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apiacás - MT., 06 de Julho de 2018.

ADALTO JOSÉ ZAGO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 213/2018**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear **PATRICIA DA SILVA HENRIQUE**, inscrita no CPF N° 059.972.131-61 para exercer o cargo em comissão de Assessora da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018**

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial n° 018/2018, cujo Objeto é o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos, sendo medicamentos que fazem parte da farmácia básica e outros que não fazem parte da farmácia básica para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Dia: 23/07/2018. Entrega dos Envelopes de Proposta de Preço, Habilitação e Credenciamento: Até às 08h00min (horário do Estado de Mato Grosso), do dia 23/07/2018. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet no www.araputanga.mt.gov.br Abertura do envelope N° 01: Dia 23/07/2018, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n° 9.648/98), Decreto Federal n° 7.892/2013 e Decreto Municipal n° 029/2010.

Araputanga/MT, 06 de julho de 2018.

LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES

Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR N. 19/2018 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 01/2018**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 01/2018

EDITAL COMPLEMENTAR N. 19/2018

A Prefeitura Municipal de Araputanga e a Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público n.01/2018, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDOa aplicação das provas objetivas, publicação do Gabarito Preliminar e Análise dos Recursos,

RESOLVEM

1º - Em atendimento ao Cronograma do Edital do Complementar n.13/2018 do Concurso Público n. 01/2018, **Item 4, "N"**, da Prefeitura Municipal de Araputanga - MT, **DIVULGAR o JULGAMENTO DOS RECURSOS e GABARITO DEFINITIVO das provas objetivas** conforme segue:

a) **ANEXO I – JULGAMENTO DOS RECURSOS**

b) **ANEXO II – GABARITO DEFINITIVO**

2º - Nos termos do "Item 12" e seus Subitens do Edital do Concurso Público n. 01/2018, da Prefeitura Municipal de Araputanga – MT, fica em vigência o prazo legal de recursos quanto ao conteúdo deste Edital Complementar a partir de sua publicação.

3º - Este Edital Complementar encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, e no endereço eletrônico: www.araputanga.mt.gov.br, a partir desta data.

Araputanga – MT, 06 de Julho de 2018.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LINDINALVA DE SOUZA ANDRADE

Presidente da Comissão

MÔNICA FERREIRA DOS SANTOS

Membro

ZÉLIA DIAS DA SILVA